



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

BR 174, S/Nº - Bairro Jardim Floresta - Campus do Paricarana  
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)621-3100 - FAX (095)621-3101



Resolução Nº 003/02-GR

**Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/02, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Roraima e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de tecnologia necessária à implantação do Sagu na UFRR.**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário - CUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/02, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Roraima e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de tecnologia necessária à implantação do Sagu na UFRR, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 06 de Setembro de 2002.

*Prof. Regynaldo Arruda Sampaio*  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
01/02 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A  
FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBJETIVANDO A  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NECESSÁRIA  
À IMPLANTAÇÃO DO SAGU NA UFRR**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR**, fundação pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 340.792.077/0001-63, com sede no Campus do Paricarana, BR 174, s/n. Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, doravante designada **UFRR**, aqui representada pelo Reitor em exercício, Prof. Regynaldo Arruda Sampaio, portador do RG nº 850.0872ª Via SSP/PA, CPF nº 209.420.443-04, através da Pró-Reitoria de Graduação, e a **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.342/0001-09, com endereço à Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário, Lajeado-RS, mantenedora do Centro Universitário UNIVATES, doravante denominada **FUVATES**, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. Roque Danilo Bersch, portador do RG nº 1004063796, e inscrito no CPF sob nº 021.125.580/72, concordam em firmar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prestação de serviços especializados inerentes à transferência de tecnologia necessária à implantação do Sistema Aberto de Gestão Unificada – SAGU ( módulo de controle acadêmico) no âmbito da UFRR.



## PARÁGRAFO ÚNICO: DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes deste Termo Aditivo serão desenvolvidas pela **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através do Centro de Processamento de Dados – CPD/UNIVATES, cuja estrutura, meios e recursos serão utilizados de acordo com as necessidades do projeto de implantação.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo serão realizadas por técnicos da UNIVATES juntamente com a equipe da UFRR em conformidade com o cronograma de trabalho apresentado a seguir:

ETAPA	PERÍODO	ATIVIDADE
I	1ª e 2ª semanas de setembro de 2002	Workshop de transferência de tecnologia, levantamento de necessidades e ajustes no cronograma de desenvolvimento
II	3ª e 4ª semanas de setembro de 2002	Análise e adaptação do sistema de cadastro acadêmico
III	1ª e 2ª semanas de outubro de 2002	Implantação e disponibilização do sistema de matrículas. Liberação da matrícula via Internet, já com o controle de fila eletrônica implementado no SAGU, e atualização de dados cadastrais de todos os alunos
IV	3ª e 4ª semanas de outubro e 1ª e 2ª de novembro de 2002	Ajustes no sistema de cadastros e implantação dos módulos de controle acadêmico
V	3ª e 4ª semanas de novembro de 2002	Ajustes de relatórios e disponibilização dos primeiros dados dos alunos via Internet em sistema piloto
VI	1ª e 2ª semanas de dezembro de 2002	Treinamento dos usuários e entrada do sistema em produção.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo vigorará até que seja concluído o processo de transferência da tecnologia mencionado em sua Cláusula Primeira, em conformidade com o Cronograma de trabalho presente na cláusula anterior.

### CLAUSULA QUARTA: DOS CUSTOS

A Universidade Federal de Roraima repassará à FUVATES o valor de R\$ 45.500,00 ( Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) a título de pagamento referente às despesas de execução dos trabalhos previstos no cronograma apresentado na cláusula segunda do presente termo. Os valores dos custos envolvidos e a forma de pagamento estão discriminados a seguir:

VALORES	PAGAMENTO
1ª parcela....R\$ 15.500,00	1ª parcela .....setembro/2002
2ª parcela....R\$ 15.000,00	2ª parcela.....outubro /2002
3ª parcela....R\$ 15.000,00	3ª parcela.....novembro/2002

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os valores das despesas de hospedagem, transporte local e alimentação dos técnicos da UNIVATES que virão a Boa Vista, serão pagas diretamente pela UFRR.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos custos mencionados na cláusula anterior será feito em três parcelas a serem liberadas respectivamente, aos finais dos meses de setembro, outubro e dezembro de 2002.



**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Boa Vista/RR para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente Termo Aditivo e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista, 06 de setembro de 2002.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Reginaldo Arruda Sampaio**  
Reitor da Universidade Federal de Roraima  
em exercício

\_\_\_\_\_  
**Prof. Roque Danilo Bersch**  
Presidente da FUVATES

\_\_\_\_\_  
**Prof. Carlos Alberto de Sousa Cardoso**  
Pró-Reitor de Graduação

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_